



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0023/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 0023/2025 – Objeto: **chamamento público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde (serviços médicos, procedimentos especializados, consultas médicas especializadas e consultas especializadas de profissionais não médicos) para atender às necessidades do município de Itambé-BA, em caráter complementar ao sistema único de saúde, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, para o exercício de 2025**, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, declara a empresa CREDENCIADA: A empresa **MEDVITORIA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº 30.022.025/0001-57, endereço: Avenida Otávio Santos, nº 227, CEP 45020-210, Recreio, Vitória da Conquista - BA, representada pela senhora: **Erica Sodré Andrade de Brito**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 800.455.455-53, Portadora da Carteira de Identidade de nº 07.961.031-51, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, foi credenciado para prestação de serviços especificados na **Tabela 1 – Item 03 - SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
3	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Os profissionais habilitados para prestação deste serviço se obrigam a: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidade requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raio x e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	hora	960	R\$ 80,00

A empresa **AME ASSISTÊNCIA MEDICA VASCULAR LTDA**, CNPJ nº 41.659.254/0001-01, endereço: Rua Zeferino Correia, nº 77, Centro, CEP 45.000-520, Vitória da Conquista - BA, representada pelo senhor: **Nério Garcia Ferraz**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 106.224.727-20, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 52-0097477-3, expedida pelo Conselho Regional de Medicina – RJ, residente e domiciliado no Avenida Ataulfo de Paiva, nº 386, Leblon, Rio de Janeiro, CEP nº 22.440-033, RJ, foi credenciado para prestar os serviços da **Tabela 3 – Procedimentos especializados sujeitos a**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

eventual contratação pelo município de Itambé-BA e Tabela 2 – Consultas médicas especializadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	V. UNIDADE
1	Ultrassom com doppler de carótidas vertebrais	unid.	30	R\$ 300,00
2	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral).	unid.	300	R\$ 300,78
3	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral).	unid.	1440	R\$ 392,62
Tabela 2 – Consultas médicas especializadas				
3	Consulta em Angiologia	unid.	120	R\$ 220,00

A empresa **MEDVITORIA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº 30.022.025/0001-57. A empresa **SODRE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 49.444.602/0001-27, endereço: Rua M (M. Pássaros III), nº 163, Andar: 01, Apartamento 102, Sala: 03, Felícia, CEP 45055-525, Vitória da Conquista - BA, representada pelo senhor: **Emanuele Coelho Sodré Ferraz**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 021.034375-35, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 175436-f, expedida pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional – BA, foi credenciado para prestar os serviços da **Tabela 1 – Procedimentos/serviços, preços de referência e valores anuais**:

ITEM	PROCEDIMENTO ANGIOLOGIA	UNIDADE	QUANT	Valor
2	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Descrição do serviço: os profissionais habilitados para prestação deste serviço se obrigam a: diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos em regime ambulatorial, dirigidos a pacientes psiquiátricos/neuropsiquiátricos e a seus familiares, através de técnicas e métodos de exame e tratamento psicológico e neuropsicológico, visando propiciar condições de escuta e inclusão social; realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; implementar ações para promoção da saúde; participar de perícias, sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de saúde mental; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; prestar assistência em saúde mental ambulatorial; participar em reuniões de equipe; proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; realizar a elaboração do plano terapêutico individual (pti); realizar o acolhimento dos pacientes; ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos; adotar uma postura ética frente à equipe e aos pacientes da unidade básica de saúde, prestar suporte ambulatorial aos moradores da srt2, dentre outras atribuições estabelecidas em portarias ministeriais.	hora	720	R\$ 108,00

A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no edital de credenciamento.

Itambé-BA, 27 de junho de 2025.

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	